



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VICE-PRESIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO CÍVEL
Rua D. Manuel, 37 – 5º andar – Salas 515, 517 e 523 - Lâmina III –
Centro – CEP: 20.010-090 Rio de Janeiro / RJ - Tel.: 3133-6532

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 20/2009

O 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador **ANTÔNIO EDUARDO F. DUARTE**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 31, inciso XII, do CODJERJ, tendo em vista os Valores adotados pelo Departamento de Autuação e Distribuição Cível - DECIV, entre os quais se destacam o conhecimento atualizado e a transparência, estabelece o seguinte:

1. O DECIV deverá disponibilizar para consulta no site do TJEJR a relação dos critérios estabelecidos por esta 1ª Vice-Presidência para a análise de prevenções e lançamento de impedimentos, cabendo ao Diretor da Divisão de Prevenção proceder as devidas atualizações, sempre que necessário;
2. Divulgar aos Desembargadores e seus Assessores a existência do link, já disponibilizado para consulta na **Intranet**, contendo a correlação entre as matérias sumuladas, consideradas de diminuta complexidade (Ordem de Serviço 13/2005 – 1ª Vice-Presidência) e a Tabela de Assuntos do Conselho Nacional de Justiça (Resolução 46/2007).

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2009.

Desembargador Antonio F. Duarte
Primeiro Vice-Presidente



SIGA/1VP/DECIV
Nº do Certificado: SQ-5984
Válido até 27/12/2009

